

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2025 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "B", e "E" gerados no município de Cortês/PE, acondicionados em bombonas, com capacidade de armazenamento de 200L, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

Ao **10 (Decimo)** dia do mês de **abril** do ano de **2025**, às **10:00h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Maria Rita David Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 04/04/2025, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ 11.863.530/0001-80** acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

[Handwritten signatures]



Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **4,72% (quatro virgula setenta e dois por cento)** em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Edvânia de Barros Silva Sobrinho
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Equipe de Apoio

Maria Rita David Silva
Maria Rita David Silva

Equipe de Apoio

Abimael Pereira da Silva
Abimael Pereira da Silva

Agente de Contratação

